



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA EM RELAÇÕES COMERCIAIS CHINA-PAÍSES LUSÓFONOS
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	1º
Código da unidade curricular	BUSS4111		
Nome da unidade curricular	Protocolo Empresarial		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	Maria Lurdes Escaleira	E-mail	t1815@mpu.edu.mo
Gabinete	----	N.º de contacto	----

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A unidade curricular de Protocolo Empresarial tem como objectivo principal desenvolver a utilização de técnicas protocolares com o intuito de desenvolver as competências necessárias às diferentes situações de carácter formal e informal patentes nas mais diversas relações profissionais e sociais. Pretende-se dotar os alunos dos conceitos necessários para um comportamento social e profissional que facilite o entendimento em diferentes ambientes culturais e interagindo com participantes internacionais.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Compreender os conceitos de protocolo e protocolo empresarial.
M2.	Aplicar os conceitos identificados na realidade empresarial.
M3.	Distinguir as diferentes formas de comunicação e avaliar a aplicação do protocolo empresarial nas mesmas.
M4.	Identificar os requisitos para uma boa imagem e compreender a sua importância.
M5.	Organizar programas sociais e empresariais e avaliar a correcta aplicação protocolar
M6.	Avaliar o papel do protocolo em contextos internacionais e aplicar a correcta etiqueta de negócios nesses contextos

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:



Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6
P1. Compreender os principais conceitos e princípios do Comércio Internacional.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas do Comércio Internacional.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas ao Comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Compreender o carácter interdisciplinar e intercultural do Comércio Internacional.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Compreender o modo de funcionamento do Comércio Internacional.						
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estrutura, organização e funcionamento do Comércio Internacional.						
P7. Analisar as diferenças culturais e económicas entre a China e os países de língua portuguesa.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P8. Identificar os diferentes instrumentos jurídicos existentes nos países de língua portuguesa.						

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-2	I – Protocolo e protocolo empresarial: definição e conceitos associados	6
3-4	II – Aplicabilidade do protocolo empresarial (4 aulas)	6
4-6	III – Protocolo como instrumento de Comunicação	6
7-8	IV – A importância da imagem	6
9-11	V – Protocolo em contextos internacionais e multiculturais	9
12-13	VI – Organização de Programas Sociais e Empresariais	6
14	Sistematização dos conteúdos programáticos I a VI	3

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6
T1. Exposição teórica dos conteúdos	✓	✓	✓	✓	✓	
T2. Trabalhos individuais			✓	✓	✓	✓
T3. Debate				✓	✓	✓



REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Avaliação Contínua	40	M1-M6
A2. Teste intermédio	20	M1-M4
A3. Trabalho de Grupo	20	M1-M6
A.4. Teste Global	20	M1-M6

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

Fernandes, C. (2016). Manual de Protocolo Empresarial. Lisboa: Universidade Católica Editora.

Torres, H. P., & Casanova, S. de S. (2015). Protocolo empresarial. Lisboa: Lidel.

REFERÊNCIAS

Amaral, I. (2018). Imagem e Sucesso: guia de protocolo para pessoas e empresas. Alfragide: Casa das Letras.



Bello, M. D. (2013). *Empresários à conquista do mundo* (1 edição). Lisboa: A esfera dos livros.

Carrera, F. (2012). *Comunicar 2.0: a arte de bem comunicar no século XXI*. Lisboa: Silabo.

Robinson, D. (1999). *Etiqueta na vida profissional* (1a edição). Lisboa: Pergaminho.

Serrano, J. de B. (2011). *Livro do protocolo* (2a edição). Lisboa: A esfera dos livros. Torres, H. P., &

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.